

Câmara Municipal de Itapeçerica Estado de Minas Gerais

1º TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO Nº 013/2024

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/2021 prevê que os Contratos de serviços contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão e que as condições permaneçam vantajosas para a Administração;

CONSIDERANDO que na Cláusula Terceira consta que a presente Carta-Contrato poderá ser prorrogada nos termos da Lei;

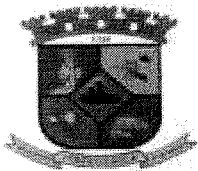
CONSIDERANDO que o Contratado não fará nenhum reajuste no valor contratado; e principalmente, que cumpre fielmente e muito satisfatoriamente com as obrigações contratuais;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e interesse do Legislativo em continuar contratando os serviços do Contratado;

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA, Estado de Minas Gerais, sediada à Praça Alexandre Szundy, nº 63, Centro, Cep.: 35.550-000, CNPJ 64.483.795/0001-19, por seu Presidente, o Senhor Valdemiro Faria Gomides, CPF 041.873.526-35, neste ato denominada CONTRATANTE, e de outro lado, **SEMPRE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 246052270001-29, Inscrição Estadual: 002744177.00-50, estabelecida na Avenida Governador Valadares, nº 737, Edifício Cephass Workcenter, Sala 602, Centro, na cidade de Betim /MG, CEP 32600-135, com telefone/fax: 0800-3000800, site: www.sempre.net.br, e-mail: atendimento.sac@sempre.net.br, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO Nº 013/2024**, de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

2- CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO:

2.1 – Este Aditivo tem duração de 12 (doze) meses, a partir da data descrita abaixo, podendo ser prorrogado na forma da Lei.



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Carta-Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Itapecerica, 02 de abril de 2025.

VALDEMIRO FARIA
GOMIDES:04187352635

Assinado de forma digital por
VALDEMIRO FARIA
GOMIDES:04187352635
Dados: 2025.03.26 16:03:05 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL ITAPECERICA

Valdemiro Faria Gomides – CPF 041.873.526-35

Presidente da Câmara

gov.br

Documento assinado digitalmente
GABRIELA MEDEIROS MOREIRA
Data: 26/03/2025 17:43:02-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

SEMPRE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª:

2ª: